

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.148, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza as reestruturações societárias da ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A., TPE - Transmissora Paraíso de Energia S.A., TCC - Transmissora Caminho do Café S.A. e TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

[Anexo I](#)

[Anexo II](#)

[Anexo III](#)

[Anexo IV](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nos art. 3º e 3º-A da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 1º do Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020, com base no item 14.4.1 dos Editais dos Leilões nº 13/2015-ANEEL, de 23 de fevereiro de 2016, nº 13/2015-ANEEL – Segunda Etapa, de 28 de setembro de 2016, e nº 05/2016-ANEEL, de 7 de março de 2017, e no que consta do Processo nº 48500.003651/2020-07, resolve:

Art. 1º Autorizar as reestruturações societárias pretendidas pela ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A., TPE - Transmissora Paraíso de Energia S.A., TCC - Transmissora Caminho do Café S.A. e TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A., mediante a transferência da totalidade das participações acionárias nas concessionárias, detidas por Apollo 11 Participações S.A. e Apollo 12 Participações S.A., para a Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Energia.

Art. 2º Aprovar as minutas do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº [11/2016-ANEEL](#), do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº [02/2017-ANEEL](#), do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº [06/2017-ANEEL](#), e do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº [37/2017-ANEEL](#), que formalizam as reestruturações societárias de que tratam o art. 1º, os quais deverão ser assinados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da comprovação, pelas empresas, da efetivação das transferências societárias realizadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA